



DESCRIÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES NA UFRPE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "C"

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ALMOXARIFE
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Médio Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 06 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Verificar a posição de estoque.
- ✓ Examinar periodicamente o volume de mercadoria.
- ✓ Solicitar o ressuprimento do estoque.
- ✓ Controlar o recebimento do material comprado ou fabricado.
- ✓ Confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue.
- ✓ Orientar o armazenamento de material e produtos identificado-os e acomodando-os de forma adequada.
- ✓ Inspecionar o estado de material, sob sua guarda.
- ✓ Manter o estoque em condições de atender as unidades.
- ✓ Acondicionar adequadamente o material recebido.
- ✓ Enviar e atender requisições de material e documentação respectiva.
- ✓ Fazer previsão e controle de estoque.
- ✓ Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento.
- ✓ Encaminhar ao laboratório de análise o material recebido, para exames quando houver dúvidas quanto a sua qualidade.
- ✓ Confrontar notas fiscais e notas de empenho.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA (Laboratorista)

CÓDIGO CBO: 8181-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desempenhar atividades de laboratórios de acordo com sua área de atuação.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados;
- ✓ Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados;
- ✓ Auxiliar nas análises e testes de sua área de atuação;
- ✓ Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores;
- ✓ Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado;
- ✓ Zelar pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do laboratório em geral;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Observação: os servidores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade, tais como: análises clínicas, salas e materiais de construção, química, etc.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CÓDIGO CBO: 3222-30

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Médio Completo + profissionalizante COREN
- ✓ **OUTROS:**
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 08 de junho 1987 regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- ✓ Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.
- ✓ Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos.
- ✓ Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio.
- ✓ Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.
- ✓ Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- ✓ Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico.
- ✓ Colher material para exames laboratoriais.
- ✓ Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios.
- ✓ Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar.
- ✓ Executar atividades de desinfecção e esterilização.
- ✓ Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança.
- ✓ Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se.
- ✓ Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- ✓ Integrar a equipe de saúde.
- ✓ Participar de atividades de educação em saúde.
- ✓ Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas.
- ✓ Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde.
- ✓ Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
- ✓ Participar dos procedimentos pós-morte.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FONTE: Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CÓDIGO CBO: 5151-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Visitar domicílios periodicamente sob a orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde no sentido de detectar possíveis problemas que possam estar interferindo na saúde da população; participar de campanhas preventivas; participar de reuniões profissionais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Visitar domicílios:
 - Avaliar as condições de higiene; verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família; detectar problemas (saúde e social); acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças; acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas; fazer encaminhamentos para os serviços de saúde; verificar obediência à prescrição médica; controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio; aferir pressão arterial (em alguns casos); hidratar crianças (em casos de desidratação leve); identificar casos de violência doméstica.
- ✓ Assistir os pacientes:
 - Acionar os profissionais de saúde quando necessário; levar pacientes ao serviço de saúde; marcar consultas para os pacientes; acompanhar visita do médico; encaminhar dietas para diabéticos e hipertensos.
- ✓ Promover educação sanitária e ambiental:
 - Orientar sobre o uso da água; orientar para o tratamento e limpeza de caixa d'água; orientar sobre a construção de fossa; esclarecer sobre a disposição do lixo; orientar sobre coleta seletiva de lixo; conscientizar sobre a criação de animais; orientar sobre a conservação de alimentos; orientar a família sobre condições de higiene.
- ✓ Orientar a comunidade para promoção da saúde:
 - Orientar o paciente sobre o tratamento médico, casais sobre planejamento familiar, adolescentes sobre a prevenção de DST e gravidez indesejada, a família sobre cuidados com pacientes, sobre a gravidez, parto e pós-parto; orientar sobre cuidados com o bebê, sobre amamentação, vacinas, prevenção de acidentes domésticos, orientar a família sobre alimentação, o melhor aproveitamento dos alimentos, a elaboração da multimistura, saúde bucal e sobre direitos e órgãos competentes.
- ✓ Participar de campanhas preventivas:
 - Participar das campanhas de vacinação; preparar o material de apoio; distribuir material educativo; distribuir preservativos, material preventivo (cloro e escova de dente); clorar água (preparo para colocação nos poços); aplicar flúor em crianças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



nas escolas (juntamente com dentistas); convidar para participação de palestras e participar de campanhas de vacinação de animais.

- ✓ Participar de reuniões profissionais:
 - Participar de reuniões com profissionais da saúde, de treinamentos específicos (cloragem de água, banco de leite e outros), de grupos de estudo (projetos e ou temas específicos) e assistir aos cursos de capacitação obrigatórios.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FONTE: <http://www.mtecbo.gov.br/>



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

CÓDIGO CBO: 5193-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Preparar salas de cirurgia, de exames de tratamento clínico ou preventivo e os materiais utilizados, bem como acompanhar intervenções cirúrgicas e aulas práticas.

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratório veterinários.
 - ✓ Manter as salas de cirurgia, de exames e de treinamento clínico ou preventivo, em condições de uso.
 - ✓ Proceder à limpeza do material utilizado.
 - ✓ Conter os animais durante os exames.
 - ✓ Empacotar material cirúrgico.
 - ✓ Preparar material para aulas práticas, exames, tratamento e cirurgias.
 - ✓ Informar ao superior imediato sobre as condições do material utilizado nos exames e cirurgias.
 - ✓ Executar o pré-operatório e o pós-operatório.
 - ✓ Auxiliar na coleta de material para exames.
 - ✓ Participar de vacinações e trabalhos de inseminação artificial.
 - ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
-



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO CBO: 4110-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- ✓ Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços.
 - ✓ Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas.
 - ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - ✓ Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
 - ✓ Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - ✓ Utilizar recursos de informática.
 - ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
-



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTÍNUO
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender às solicitações e necessidades administrativas da unidade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, internamente e externamente.
- ✓ Coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade da unidade.
- ✓ Auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo tais como: atender telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados abrir pastas e outros.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTRAMESTRE/OFÍCIO
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Acompanhar e executar os trabalhos de sua especialidade, orientado o correto desempenho das tarefas, bem como, o emprego adequado dos materiais.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Manter contato com o Mestre, analisando e discutindo o trabalho a ser executado, estabelecendo o roteiro e o desempenho correto das tarefas.
- ✓ Fazer junto com o técnico da área o levantamento do material a ser utilizado para providenciar a requisição junto ao almoxarifado.
- ✓ Orientar os funcionários do setor sobre o correto desempenho das tarefas, acompanhando a sua execução.
- ✓ Orientar o emprego correto dos materiais, visando a economicidade de mão-de-obra e perfeição dos serviços.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: COZINHEIRO
CÓDIGO CBO: 5132-05

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental incompleto até a 4ª Série
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos;
- ✓ Preparar refeições;
- ✓ Cozinhar alimentos;
- ✓ Temperar os pratos a serem servidos;
- ✓ Preparar massas, sobremesas, molhos e condimentos;
- ✓ Experimentar refeições;
- ✓ Operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha;
- ✓ Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios;
- ✓ Preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes;
- ✓ Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos;
- ✓ Coordenar as atividades da cozinha;
- ✓ Podem participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

DENOMINAÇÃO DO CARGO: DATILÓGRAFO DE TEXTOS GRÁFICOS

CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Médio Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 06 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Datilografar textos, apostilas e livros para impressão em offset, bem como outros trabalhos, documentos e formulários específicos ou especializados para impressão em geral. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Examinar o original a ser datilografado para decidir sobre medidas e outros detalhes.
 - ✓ Datilografar, em medidas padronizadas, apostilas e livros para impressão em offset.
 - ✓ Datilografar, em medidas padronizadas, textos em geral como roteiros de aulas, boletos técnicos e outros.
 - ✓ Datilografar, em matrizes eletrostáticas e/ou outras, quadros, formulários, gráficos e outros impressos.
 - ✓ Datilografar documentos destacando-os em itálico e/ou caracteres e de diferentes tamanhos e/ou estilos.
 - ✓ Revisar os trabalhos executados.
 - ✓ Fazer levantamentos de materiais necessários à execução de suas atividades.
 - ✓ Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos à sua disposição.
 - ✓ Verificar a qualidade de matérias-primas recebidas.
 - ✓ Participar da elaboração de projetos para aquisição de máquinas e outros equipamentos.
 - ✓ Utilizar recursos de informática.
 - ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
-



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ELETRICISTA
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar montagem, ajustamento e instalação, manutenção e reparação na área da eletricidade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente.
- ✓ Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos automotores.
- ✓ Instalar e manter as redes elétricas, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

NOTA: os servidores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade.

ELETRICISTA:

1. Montador de Equipamentos elétricos.
2. Montador de Equipamentos eletrônicos.
3. Reparador de Equipamentos elétricos ou eletrônicos.
4. Instalação e reparação de equipamentos e aparelhos de telecomunicação.
5. Instaladores e reparadores de linhas elétricas e de telecomunicações.
6. Bobinador eletricista.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCADERNADOR
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses ou profissionalizante
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar quaisquer trabalhos de encadernação mecânica ou manual, classificação, grampeação, costura e dobra referente a livros, blocos e revistas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Dobrar papel, costurar, colar (manual ou mecanicamente), fazer encartes, grampear, picotar e encadernar livros, revistas, blocos, etc.
- ✓ Operar máquina de acabamento.
- ✓ Executar serviços de plastificação e corte.
- ✓ Empilhar e desempilhar papel.
- ✓ Cortar, furar e esquinar papel.
- ✓ Executar serviços de blocagem, serrilha, picote, dobragem, plastificação e alceamento.
- ✓ Colar e descolar folhas.
- ✓ Manter a conservação e limpeza das máquinas e instrumentos de trabalho sob sua responsabilidade.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: FOTOGRAVADOR
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Gravar ilustrações e caracteres em chapas ou cilindros de impressão, fotografando originais, transportando-os e fixando-os no metal, para permitir a reprodução de motivos diversos em papéis, tecidos e outros materiais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Fotografar original, regulando e operando em equipamento fotográfico.
 - ✓ Proceder à eliminação de defeitos e à acentuação de traços no negativo, preparando-o de acordo com a técnica requerida.
 - ✓ Imprimir o negativo, gravar o metal fotoimpresso, retocar a chapa ou o cilindro gravado.
 - ✓ Montar chapas fotográficas sobre blocos de madeira.
 - ✓ Tirar prova de chapa gravada.
 - ✓ Utilizar recursos de informática.
 - ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
-



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 06 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Dirigir veículos de passageiros e de carga, conduzindo-o conforme suas necessidades, observando as regras de trânsito e operando os equipamentos acoplados ao veículo.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água.
- ✓ Testar os freios e a parte elétrica.
- ✓ Dirigir o veículo, observando as normas de trânsito.
- ✓ Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos necessários.
- ✓ Efetuar reparos de emergência no veículo.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.

FONTE: Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CÓDIGO CBO: 6410-10

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental completo + curso profissionalizante
- ✓ **OUTROS:**
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas utilizando implementos diversos, arados, grades, roçadeiras, pulverizadores, enxadas rotativas, sulcadoras plantadeiras, adubadora, carretas e outros equipamentos similares;
 - ✓ Operar máquinas agrícolas automotrizes;
 - ✓ Executar pequenos serviços de mecânica e manutenção e reparos de emergência em máquinas agrícolas motorizadas;
 - ✓ Zelar pela conservação e manutenção de máquinas agrícolas em geral;
 - ✓ Anotar em mapa próprio à hora de partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada do trator;
 - ✓ Verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas do trator;
 - ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
-



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: PORTEIRO
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Médio Completo
- ✓ **OUTROS:**
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Receber, orientar e encaminhar o público.
- ✓ Controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência;
- ✓ Abrir e fechar as dependências de prédios;
- ✓ Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo;
- ✓ Atender e efetuar ligação telefônica;
- ✓ Receber e transmitir mensagens;
- ✓ Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda;
- ✓ Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas;
- ✓ Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade;
- ✓ Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade;
- ✓ Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: RECEPCIONISTA
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Médio Completo
- ✓ **OUTROS:**
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Atender chamadas telefônicas;
- ✓ Anotar recados;
- ✓ Prestar informações;
- ✓ Registrar as visitas e os telefonemas recebidos;
- ✓ Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: TELEFONISTA
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas. Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção. Registrar a duração e/ou custo das ligações. Atender pedidos de informações solicitados. Anotar recados e registrar chamadas. Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas particulares. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.



NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
DENOMINAÇÃO DO CARGO: TIPÓGRAFO
CÓDIGO CBO:

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ✓ **ESCOLARIDADE:** Fundamental Completo
- ✓ **OUTROS:** Experiência de 12 meses
- ✓ **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas de composição e impressão tipográfica, utilizando componedor e galé manejando uma máquina impressora de pequenas dimensões para imprimir textos e outros trabalhos simples.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Examinar o original a ser impresso, observando-o detalhadamente, para decidir sobre o tipo de composição.
- ✓ Posicionar os tipos, dispondo-os em um componedor para proceder à composição prevista.
- ✓ Armar galé, transferindo sucessivamente às linhas de tipos do componedor para formar a chapa tipográfica.
- ✓ Tirar provas da composição, manipulando um prelo de provas, para verificar e corrigir os erros e falhas existentes.
- ✓ Ordenar sequência das chapas, seguindo as páginas do original para executar a impressão.
- ✓ Ajustar e operar uma impressora de tipografia ou outra de pequena dimensão, registrando-a e acionando-a para reprimir o número de exemplares necessários.
- ✓ Confeccionar impressos diversos como papéis de correspondência, envelopes, cartões de visita, prospectos e outros.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Observação: Cargo em extinção. LEI Nº 9.632, DE 7 DE MAIO DE 1998.
